

Acta d'Assemblea de apuramento
Aos quinze dias do mes de Julho de mil e oitocentos e setenta e sette, nesta Cidade de Lixues e paços do concelho della, pelas nove horas da manhã, com compareceu o Cidadão João Gregorio de Figueiredo, Mascarenhas Presidente da Commissão do recenseamento eleitoral, e nessa qualidade Presidente d'Assemblea de apuramento da Elleição de hum Deputado pelo circulo numero noventa e hum actual d'igo a qual se procedeo no dia quinze e achando-se tambem presentes os Cidadãos João Martins Rocha e Theodorico da Paz Cunha Juniores portadores da acta Original d'Assemblea de Lixues e Gregorio Jose de Alendouca e Sebastião Jose de Alendouca Juniores portadores da acta d'Assemblea d'Alcun Tarilho e Jose Laurencio Callado e Adelino Custodio Carneiro portadores da acta d'Assemblea de São Bartholomeo de Massines, e Joaquim Alexandre de Aguiar Silva portador da acta Original da Assembleia d'Alfuzes e Manoel Martin Ferrizo Junior e Manuel Coelho portadores da acta Original d'Assemblea de Salis e Augusto Antonio de Barros e Francisco d'Abrio Rebello Juniores portadores d'acta Original d'Assemblea d'igo da primeira Assembleia

elictoral da Matriz de Loulé e João Antonio
Rodrigues Alibás e Basílio do Jure da Silva
Tinto portadores da acta original da segunda
Assemblea elictoral de São Francisco de São
Léon assim estando presentes o Administrador
do Concelho Gregorio Nunes de Mascarenhas
Acta propria, Presidentes para Executores
os Cidadãos Augusto Antonio de Barros e Jure An-
tônio Rocha para Secretarios os Cidadãos Theo-
mateo da Paes Cunha Junior e João Antonio
Rodrigues Alibás e para Reversadores Basílio
do Jure da Silva Tinto e Francisco de Jesus Be-
llo Junior e Jure Lauremto Lallado e Gregorio
Jure de Alendouca, concordando a passarem pa-
ra o lado direito os que approvarem esta propos-
ta e para o esquerdo os que a rejeitarem sendo
do approvada esta proposta pela Assembleia pas-
são todos a occupar os seus lugares na mesa,
que assim ficou constituida. E tendo o Presi-
dente da Assembleia apresentado fechadas e seladas
das as copias das actas, que recebera das Assem-
bleas primarias na conformidade do artigo
setenta e sette paragrapho primeiro do Decreto
de trinta de Setembro de mil e cento e cinco,
esta edois, assim como os portadores das actas
originaes, se o Administrador do Concelho as logias
que em seu poder existiam, procedeo-se a nomea-
ção de duas Comissões para examinares em as

mesmas actas sendo propostas para a prisão a
os Cidadãos Raimundo José da Silva Pinto e Thom
cino de Arroz Rebelo Juniors e para a seguir de
os Cidadãos Gregorio Jose de Mendonca e Jose
Sourinho Callado os quaes foram todos approvados
dos unanimemente pela Assembléa observando
se na Distribuição das actas pelas referidas Com
missões o preceito do artigo oitenta e tres do Lib.
do Decreto. Interrumpida a sessão para as Com
missões se occuparem do exame das actas e do
apresentamento dos votos apresentaram depois os
seus pareceres escriptos que foram lidos á Assem
bléa por ella approvados procedendo logo a me
do do aprezentamento geral dos votos na fórma
de do artigo oitenta e sette do mesmo Decreto
em resultado daque verificou que o numero
dos votantes de todo o Circulo foi de dois mil
quinhentos e dezoito não havendo listos algu
mas brancas nem inutilizadas tendo por isso
obtido o Cidadão João Gualberto de Barros ele
vna a quantia dita de dois mil quinhentos
e dezoito votos apresentando neste sentido o
seu parecer que foi approvado pela Assembléa.
Reconhecido pois que por este modo o Cidadão
João Gualberto de Barros e Cunha obtive a uni
nidade dos votos do numero real dos votantes
o Presidente o proclamou em voz alta effeito
deputado pelo Circulo numero noventa e hum

mandando publicar o seu nome por Edital na
porta d'Assemblea tendo-se previamente recopiado
cada a circumstancia de constar pelas actas de todo
o Circulo que collectores delle outorgarao ao Cida,
daõ que vierem a ser ellecto os poderes necessarios
para que recebido com os dos outros Circulos de
leitores, faça dentro dos limites da Carta Consti-
tucional e do acto adicional e' necessario todo quan-
to for conducente ao bem geral da Nacao. E' por
do se cumprimento ao disposto nos artigos no-
venta e dois e noventa e quatro do Decreto Illi-
toral se p'ome por disposiçao de Assembleia de que
se lavou esta acta, que eu Joao Antonio Rodri-
gues, illibto Secretario, escrevi e assignei com
todas as vozes de mesa

João Gregorio de Siqueira do Marcação
Doutor. do Lan. Gregorio Gomes Moura de Moraes
Augusto Antonio de Barry
João Martinho Rocha
Antônio de S. M. de S. M.
João Antonio Rodrigues de S. M.
Raimundo José da S. M.
Francisco de S. M. de S. M.
João Lourenço de S. M.
Gregorio José de S. M.